



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Alagoinhas

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 1, de 30 de Novembro de 2022**

**01 a 30 de Novembro de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,  
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –  
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Francisco de Assis dos santos Silva**

Diretora Acadêmica  
**Ingrid Silva Barberino do Nascimento**

Diretor Administrativo  
**Adilton Rubem Santos Gonçalves**

## SUMÁRIO

Portarias .....	06 a 16
Diárias .....	17

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 105/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2022**

Designar a composição da Comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento necessário para implantação do Projeto EnergIF/Eletróbrás, *campus* Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Teor do ofício circular 60/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a composição da Comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento necessário para implantação do Projeto EnergIF/Eletróbrás, *campus* Alagoinhas, com os seguintes membros:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Admilson Santos de Santana	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1212273	Presidente
Adilton Rubem Santos Gonçalves	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1697460	Suplente
Juliana Roberto Cerqueira	TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO	3012184	Membro
Yuri de Melo Alves	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3007382	Membro
Natalicio Ramos da Silva Junior	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	2254408	Membro

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- 1) Verificar os pré-requisitos para implantação do equipamento de monitoramento no *campus*;
- 2) Orientar a Direção-Geral nas ações necessárias para instalação do equipamento;
- 3) Acompanhar a execução dos serviços necessários para instalação do equipamento;
- 4) Participar das reuniões com a reitoria para acompanhamento da execução do projeto;
- 5) Participar das reuniões *on-line* com os responsáveis pela implantação do projeto EnergIF/Eletróbrás na Rede Federal;
- 6) Manter informado o Grupo de Trabalho da reitoria responsável pelo acompanhamento e execução do projeto no IF Baiano;
- 7) Acompanhar os serviços de instalação do equipamento;
- 8) Monitorar os teste na implantação do projeto;
- 9) Emitir um relatório à Direção-Geral com relação a conclusão do processo de implantação do equipamento e do funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 10/11/2022 11:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 382081  
**Verificador:** 4dd5598583  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530  
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 106/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2022**

Constitui comissão local do processo seletivo para concessão de bolsas de monitoria do IF Baiano *campus* Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão local comissão local de monitoria; responsável por elaborar, divulgar e acompanhar o edital do campus e realizar o processo de seleção dos monitores:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professor(a) EBTT	1777218	Presidente
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor(a) EBTT	1210640	Membro
Sonia da Silva Cabral	Pedagogo(a)	2819842	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 10/11/2022 17:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 382305  
**Verificador:** 3dcca154f3  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 107/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2022**

Altera a constituição da comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do [Processo 23807.251806.2022-06](#) de 21 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a PORTARIA 100/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2022, que trata da constituição do comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023 dos Cursos Técnicos de Nível Médio no âmbito do IF Baiano *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º **INCLUIR** os membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Giseli Barros Rocha	2336850	Assistente de Aluno	Secretaria de registros Acadêmicos	Membro

Art. 3ºA comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	1035696	Professor(a) EBTT	Direção Acadêmica	Presidente
Giseli Barros Rocha	2336850	Assistente de Aluno	Secretaria de registros Acadêmicos	Membro
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Professor(a) EBTT	Coordenação de Ensino	Suplente da presidente
Fabricio Santos de Faro	1997097	Professor(a) EBTT	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática	Membro

Henrique Reis Sereno	1845887	Professor(a) EBTT	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria	Membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor(a) EBTT	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroindústria	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	Professor(a) EBTT	Coordenação do Curso Integrado em Agroecologia	Membro
Caio Lincoln Santos Araujo	1845307	Professor(a) EBTT	Representante Docente - Titular	Membro
Maria Arlinda de Assis Menezes	1626812	Professor(a) EBTT	Representante Docente - Suplente	Membro
Sonia da Silva Cabral	2819842	Pedagoga	Representante NUAPE	Membro
Antônio Almeida Rocha Neto	20211ALG21I0013	Discente	Representante discente Integrado 2º Ano Agroecologia/Titular	Membro
Arthur Santos Wrasse	20221ALG41I0009	Discente	Representante discente Integrado 1º Ano Informática/Suplente	Membro
Adson Luis Santana Barbosa	20211ALG13S0010	Discente	Representante discente Subsequente 3º semestre/Titular	Membro
Débora de Souza Borges	20221ALG13S0007	Discente	Representante discente Subsequente 1º semestre/Suplente	Membro
Gildete Ferreira da Silv	*****	Segmento de pais	Representante de Pais/Mães/Responsáveis – Titular	Membro
Hitapira Santos Dias	*****	Segmento de pais	Representante de Pais/Mães/Responsáveis - Suplente	Membro

Art. 4º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão de seus trabalhos, contados a partir de 19 de outubro de 2022, desde a elaboração do Calendário Acadêmico até a aprovação pelo CONSUP, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico do ano letivo de 2023 (2023.1 e 2023.2) dos cursos técnicos do IF Baiano *Campus* Alagoinhas.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º – Revogar a PORTARIA 100/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 21/11/2022 15:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 384642  
**Verificador:** 2004ef8b9a  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 109/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2022**

Autoriza o servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Alagoinhas*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.251839.2022-48 de 24 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Gil Cesar Pereira Franco, Mat. Siape n.º 2331662, CNH n.º 03659867182, Técnico de laboratório Área para dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Alagoinhas*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º Esta Portaria tem validade até 23 de fevereiro de 2023, podendo ser renovada a critério da Administração.

Art. 3º Fica o Setor de Transporte responsável por observar o prazo de validade e categoria da CNH do servidor autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 29/11/2022 11:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 386208  
**Verificador:** fa53a9536e  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 110/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2022**

Homologar o Edital nº 22, de 16 de novembro de 2022, processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da educação profissional técnica de nível médio na forma integrada ao ensino médio - modalidade presencial.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.251772.2022-41 de 10 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 22, de 16 de novembro de 2022, processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da educação profissional técnica de nível médio na forma integrada ao ensino médio, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 22/11/2022.

ANEXO I

EDITAL N° 22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-integrado-alagoinhas-novembro-2022/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 29/11/2022 11:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 386194  
**Verificador:** c585a894fe  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)**  
PERÍODO DE 01/11/2022 A 30/11/2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001450/22	CARLOS ALBERTO DA COSTA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2022	15/11/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							15/11/2022	15/11/2022	Alagoinhas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		752,25	
001483/22	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/11/2022	25/11/2022	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02
							25/11/2022	25/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		469,89	
001484/22	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/11/2022	25/11/2022	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							25/11/2022	25/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	969,65	0,00	969,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		907,19	
001997/22	ELIANE MAHL	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/11/2022	17/11/2022	Alagoinhas (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							17/11/2022	17/11/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		710,61	
001998/22	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2022	17/11/2022	Alagoinhas (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							17/11/2022	17/11/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.135,35	
Sub-Total Geral											12,5	4.183,49	0,00	4.183,49	
Total (R\$)													3.975,29		